



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 041/2023

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

04 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.042 E.P. LM, GC, HF – PORTARIA 1195/22

3.3.90.34.00.00.00.00 – outras despesas pessoal contrato 160031100102 (333) R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por anulação da dotação abaixo discriminada, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

04 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.042 E.P. LM, GC, HF – PORTARIA 1195/22

3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica...(315)...R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

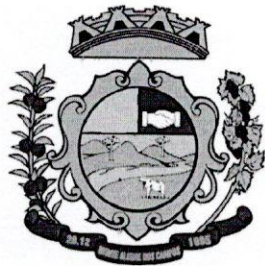
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 04 de julho de 2023.

ONILTON JOAO
CAPELINI34261931
087

Assinado em forma digital por
ONILTON JOAO
CAPELINI34261931087
Certificado em 04/07/2023 09:29:29 -0300

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 041/2023

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 041/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A rubrica da Secretaria Municipal da Saúde é criada para custear as despesas com pessoal no Contrato 160031100102, conforme Relação de Despesas em anexo.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ONILTON
JOAO
CAPELINI:3426
1931087

Assinado de forma
digital por ONILTON
JOAO
CAPELINI:34261931087
Dados: 2023.07.04
09:39:51 -03'00'

Onilton João Capelini
Prefeito Municipal

